

Freguesia de Bertandos

Aviso (extrato)

Procedimento concursal comum de recrutamento para um assistente operacional, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional de serviços gerais

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Bertandos, realizada em 31 de maio de 2026, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de serviços gerais.

Caracterização do posto de trabalho, conforme o mapa de pessoal: As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º da LTFP, que para além do conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, caracterizam-se pela atribuição, competência ou atividades previstas no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Bertandos, complementado pelas seguintes funções: desenvolvimento de funções na área funcional de serviços gerais nomeadamente serviços de limpeza e manutenção de vias, parques e outros locais públicos e todos os serviços relacionados com as necessidades da autarquia não especificadas, de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos enquadradas em diretivas gerais bem definidas; serviços de condução de viaturas, segundo percursos pré-estabelecidos, atendendo à segurança e comodidade dos passageiros, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem conferidas e participar as anomalias verificadas, sendo responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização; todos os serviços relacionados com as necessidades da autarquia em matéria de serviços gerais e outras tarefas não especificadas de carácter manual e demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por deliberação do órgão executivo, por forma a garantir a prestação do serviço público pela Junta de Freguesia, com exigência de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e/ou experiência profissional.

Habilitações literárias exigidas: Titularidade de escolaridade obrigatória, sem a possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.



Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Bertiandos (<https://www.bertiandos.net/>), a partir da data da publicação na BEP.

Bertiandos, Concelho de Ponte de Lima, 17 de julho de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia,

António Germano Amorim Rodrigues Moure



António Germano Amorim Rodrigues Moure